



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276
E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 145/2017 – CMP
Patu-RN, em 22 de agosto de 2017.

Propositora: VEREADORA ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 20/08/2017

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, realize a compra e faça a entrega de botas, luvas, chapéus, protetor solar e uniforme para os garis.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, realize a compra e faça a entrega de botas, luvas, chapéus, protetor solar e uniforme para os garis.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo em vista que, se trata de uma exigência legal que o serviço especializado em medicina e segurança do trabalho sabe muito bem. Normas de segurança impõem um mínimo de equipamentos necessários para a integridade física do trabalhador. O profissional que se doa e mesmo com a falta de consciência de parte da população, sobre jogar lixo em locais inadequados, trabalha coletivamente para que a cidade permaneça limpa e agradável. Temos que garantir condições dignas de trabalho e é justamente sobre dignidade que este requerimento refere-se.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 22 de agosto de 2017.

ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 001
Nº 087 sob o Nº 145/2017
Patu-RN, 22/08/2017
Secretário